



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 31/2026

De julho de 2026

**Alterar a composição da Comissão de
Avaliação do Estágio (COAVE) do curso de Medicina da FCMS/JF**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora,
no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Avaliação do Estágio (COAVE) da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora- FCMS/JF.

Art. 2º É da competência desta Comissão a elaboração, análise, validação e aplicação de instrumentos e métodos de avaliação para verificação da aprendizagem dos estudantes de Medicina, tais como o Relatório de Desenvolvimento de Competências, Avaliação Cognitiva Semestral (ACS), Simulado Formato Multimídia.

Art. 3º- Cabe ressaltar que o OSCE (*Objective Structured Clinical Examination*), apesar de fazer parte da avaliação do Estágio de Medicina, possui uma comissão própria de elaboração e execução, a COOSCE.

Art. 4º Farão parte da COAVE os seguintes membros:

- Prof.^a Mônica Couto Guedes Sejanos da Rocha – Coordenação;
- Prof.^a Rosa Maria Silva Nunes e Santos.

Art. 5º Farão parte como colaboradores junto à Comissão, os seguintes membros:

- Prof. Carlos Augusto Gomes – Colaborador da área de Cirurgia;
- Prof. Didier Silveira Castellano Filho - Colaborador da área de Ginecologia-Obstetrícia;

- Prof.^a Danielle Bandeira de Oliveira Junqueira - Colaboradora da área de Atenção Básica à Saúde I e II;
- Prof.^a Patrícia Boechat Gomes - Colaboradora da área de Pediatria I e II;
- Prof. Cleber Soares Júnior - Colaborador da área de Urgência e Emergência I;
- Prof.^a Heloina Lamha Machado Bonfante - Colaboradora da área de Clínica Médica I e II;
- Prof. João Paulo Vieira - Colaborador da área de Urgência e Emergência II
- Prof.^a Michele Cristine Ribeiro de Freitas - Colaboradora da área de Saúde Coletiva;
- Prof.^a Paula de Moura e Silva Toledo - Colaboradora da área de Saúde Mental.

Art. 6º Os membros terão um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF